



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N.º 227/2010

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n.º 69/2005-DRH/SEAP, bem como determinações judiciais, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação sub júdice dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para preenchimento de vagas ofertadas no Concurso Público de Provas e Títulos no cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo área Educação Básica, para realizarem avaliação médica.

NOME	RG	INSC	NRE	AUTOS
MARIA CHRISTINA STRUMIELO DINIZ	62131110/PR	52159	CURITIBA	MS-10372/2010
ANDRESSA NOGUEIRA NEVES	66921018/PR	8333347	CURITIBA	AI-684054-0
JOÃO CLÓVIS DEL MOURO JUNIOR	80418477/PR	127183	CASCADEL	AO- 11697/2010
MARIA DE FÁTIMA LIMA	42041777/PR	32694	CURITIBA	AI-656388-0

2. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:

2.1- EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

- A) Hemograma Completo (Laboratorial);
- B) Glicose ou glicemia – (Laboratorial);
- C) Raio X do tórax – PA.

2.2- AVALIAÇÃO CLÍNICA

3. A avaliação médica ocorrerá nos Municípios Pólos que agrupam as várias cidades de realização da prova objetiva, conforme **Anexo I** deste Edital.

4. Os candidatos relacionados neste Edital deverão apresentar-se nos **Municípios-Pólo, no dia 06 ou 07 de outubro de 2010**, nos locais e horários estipulados no **Anexo II** deste edital, munidos do comprovante original de identificação, para retirar as instruções sobre as condutas necessárias para realização dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.

5. As instruções contendo as informações sobre a Avaliação Médica poderão ser retiradas por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato da retirada das instruções, documento original de identificação e



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário responsável pela entrega das instruções.

6. Os candidatos deverão observar rigorosamente as condutas para avaliação médica descritas nas instruções, não cabendo alegação de desconhecimento dos procedimentos estipulados.

7. As instruções para realização da Avaliação Médica somente serão entregues nos locais, datas, horários e Municípios-Pólo estipulados no **Anexo II** do presente Edital.

8. Candidata gestante não realizará o exame de Raio – X do Tórax. Entretanto, deverá entregar no ato da Avaliação Clínica o atestado de seu médico assistente informando a idade gestacional em que se encontra.

9. O não comparecimento no período marcado para os Exames de Auxílio Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados para a retirada das instruções, importará na sua eliminação do Concurso.

10. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – DIMS/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 69/2005.

11. O candidato que, na Avaliação Médica for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

12. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames/avaliações complementares.

13. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

14. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

15. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2 (dois) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 21 de setembro de 2010

Regina Gubert
Diretora Geral



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL N.º227/2010

MUNICÍPIO -PÓLO	CIDADES DE REALIZAÇÃO DE PROVA
CASCADEL	CASCADEL
CURITIBA	CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II DO EDITAL Nº 227/2010

MUNICÍPIO PÓLO	LOCAIS – DATAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DAS INSTRUÇÕES
CASCADEL	LOCAL: BIOVEL LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQ. CLÍNICAS LTDA Rua Mato Grosso, 2488 – Centro Ed. Santos Dumont, Térreo (entre R. Afonso Pena e R. Antonio Massaneiro , em frente ao IAP)-Cascavel/Pr Fone: (45) 3224-8835 (45) 3224 8875 Dia 06 e 07 de outubro - Horário: 08:00 às 17:00 Qualquer dúvida, ligar para: (41) 3218-4405 / Fone (41) 3218-4404
CURITIBA	LOCAL: INSAT Rua XV de Novembro 1425 – Centro-Curitiba/Pr Qualquer dúvida, ligar para: (41) 3218-4405 / Fone (41) 3218-4404 Dia: 06 e 07 de outubro - Horário: 09h às 11h e das 14:00 às 16:30